



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 195/2020 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 25/08/2020 a 25/09/2020.


FERNANDA NETO VALIN

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 195 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

“Retorna servidor ao cargo de origem”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o ofício nº 417/2020 do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Inhumas que retorna servidor ao seu cargo de origem na Prefeitura Municipal de Inhumas.

DECRETA:

Art. 1º - Retorna o servidor **Joao da Silva**, CPF: **834.234.781-87**, matrícula nº **1023**, ao seu cargo de origem na Administração Pública Municipal.

Art. 2º O período da cessão foi compreendido entre o dia 12 de abril de 2019 até o dia 19 de agosto de 2020.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 25 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2020.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento